



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 745/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

15 / 01 / 2020

João S. Nunes

ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DA UFCN – UNIDADE FISCAL DE CANABRAVA DO NORTE, DE ACORDO COM O INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83, Inc. V da Lei 001/93, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste anual da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, de acordo com o novo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no Município de Canabrava do Norte-MT, nos termos do parágrafo único, do artigo 450º do Código Tributário Municipal (LC nº. 004/2017).

DECRETA:

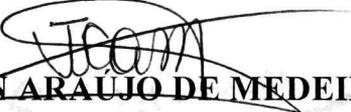
Art. 1º. Fica aplicado o reajuste de 4,48 % (quatro vírgula quarenta e oito por cento) sobre a UFCN - Unidade Fiscal de Canabrava do Norte.

Art. 2º. Assim sendo, fica determinado que, o valor da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, corresponde a R\$ 55,42 (cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n. 744/2020, de 06 de janeiro de 2020 e as determinações em contrário.

**Registre-Se,
Publique-Se,
Cumpra-Se.**

Canabrava do Norte – MT, em 15 de janeiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

do de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 9.10.1 do edital nº 001/2062.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.269, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ELIZANDRA RAMPANELLI	01/11/2019 a 02/11/2019

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 745/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO N. 745/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DA UFCN – UNIDADE FISCAL DE CANABRAVA DO NORTE, DE ACORDO COM O INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83, Inc. V da Lei 001/93, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste anual da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, de acordo com o novo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no Município de Canabrava do Norte-MT, nos termos do parágrafo único, do artigo 450º do Código Tributário Municipal (LC nº. 004/2017).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicado o reajuste de 4,48 % (quatro vírgula quarenta e oito por cento) sobre a UFCN - Unidade Fiscal de Canabrava do Norte.

Art. 2º. Assim sendo, fica determinado que, o valor da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, corresponde a R\$ 55,42 (cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n. 744/2020, de 06 de janeiro de 2020 e as determinações em contrário.

Registre-Se,

Publique-Se,

Cumpra-Se.

Canabrava do Norte – MT, em 15 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR N. 002/2020/SMHTAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

EDITAL COMPLEMENTAR N. 002/2020/SMHTAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

"DIVULGA RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROGRAMA LEITE PÃO AMIGO NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, nomeada pela Portaria n. 025/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação de inscritos, no Programa Leite Pão Amigo:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Alzira Rodrigues Dias
Ana Claudia Rodrigues dos Santos
Celma Leandro de Almeida
Cleiane de Souza Rodrigues Araújo
Cleidimar Bispo de Sousa
Francisca Bispo Batista
Géssica Gomes Ferreira
Gislene Mataran
Luana Rodrigues da Cunha
Luzimar Lima de Amorim Costa
Nildinilva da Silva Lima
Odetina Gomes da Silva

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 15 de Janeiro de 2020.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social

Portaria n. 025/2017

GABINETE
EDITAL COMPLEMENTAR N. 002/2020/SMHTAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

EDITAL COMPLEMENTAR N. 002/2020/SMHTAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

"DIVULGA RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROGRAMA JOÃO DE BARRO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, nomeada pela Portaria n. 025/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação de inscritos, por ordem alfabética ao Programa Social denominado João de Barro:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Benjamim Moreira dos Santos
Celma Leandro de Almeida
Kariele Oliveira Belizário
Margarete Silva Trindade
Maria Vieira da Silva Costa